



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS
ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO –
2023.1 EDITAL Nº 04/2023/PRAE/UFC**

**ADITIVO IV - DA AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA PARA
O AUXÍLIO MORADIA - ANEXO V AO EDITAL 04/2023/PRAE/UFC.**

CONSIDERANDO a necessidade de atender os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

CONSIDERANDO a elevada demanda pelos auxílios neste processo seletivo e pela premência de atender um número maior de estudantes que demonstraram vulnerabilidade socioeconômica conforme o edital e seu anexo.

CONSIDERANDO a possibilidade de vacância e conseqüentemente a geração de novas vagas para o benefício Auxílio Moradia.

CONSIDERANDO que não haverá processo seletivo para este benefício no semestre de 2023.2.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o Aditivo IV ao Edital nº 04/2023/PRAE/UFC, e resolve:

1 - Ampliar o período de validade do cadastro de reserva para o ingresso no auxílio moradia, até fim do semestre letivo (2023.2).

Os reservas comporão um cadastro próprio e serão chamados, seguindo a ordem de classificação, na medida em que surgirem vagas resultantes das substituições e das desistências de beneficiários.

Fortaleza-CE, 25 de julho de 2023.

Prof. Nadja Glheuca da Silva Dutra Montenegro
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis